## COMO AGIR EM CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DURANTE O ISOLAMENTO SOCIAL

## **ANTRABRASIL.ORG**





Há pesquisas que demonstram que nos períodos de isolamento social vemos aumentado o risco de violência doméstica contra mulheres e pessoas LGBTI+.



Em geral, homens têm maior dificuldade de se adaptar ao isolamento e participar das tarefas domésticas. Conversem com seus familiares sobre a importância de permanecerem próximos.



Muitas LGBTI+ estão tendo que conviver em ambientes tóxicos e podem ser expostas à violência doméstica, sem a possibilidade de trocas com outros membros de nossa comunidade.



Durante a quarentena pode aumentar a quantidade de pessoas em uso abusivo de álcool e outras drogas.

Fique atenta/o a estas pessoas e cuide de sua saúde mental.



Diante do risco de sofrer de Violência Psicológica, evite dar continuidade à discussão ou conflito. Se possível vá para outro cômodo e tente manter a calma. Respire!

Caso a discussão seja gatilho para ideações suicidas, ligue para o CVV 188



Não responda a xingamentos ou a ironias. Afaste-se e tente minimizar os riscos da violência ficar mais intensa para as coisas não fugirem do controle.

Mantenha-se estável.



Se as coisas fugirem do controle peça ajuda a um vizinho ou amigo. Grave em vídeo ou áudio a discussão e guarde com você.

Mantenha distância do/a agressor/a.



É importante realizar a denúncia. O registro de ocorrência pode ser feito online no site da policia civil do seu estado.



Em caso de urgências ou flagrante delito, solicite apoio imediato a polícia militar através do 190.



Em caso de violência sexual, procure uma unidade de saúde que deverá informar sobre a violência e cumprir o protocolo previsto para PEP, e pílula do dia seguinte para pessoas com útero.



Travestis e mulheres
transexuais podem ser
amparadas pela lei maria da
penha e devem ser atendidas
nos órgãos e aparelhos de
atendimento a mulher.



Mulheres lésbicas também podem ser enquadradas ou amparadas pela Lei Maria da Penha. Assim como LBTI+ vitimas de conflitos com familiares.



Para informações em caso de violência contra a mulher ligue 180.

Violência contra idosos, crianças ou adolescentes e pessoas LGBTI+ disque 100.



## Procure imediatamente uma Delegacia de Polícia nos seguintes casos:

- Violência contra a mulher;
- Violência física ou sexual;
- Violência contra a criança ou adolescente.

Associação Nacional de Travestis e Transexuais Temos muitos dias pela frente. Cuide da sua vida e das pessoas à sua volta.

A melhor ferramenta contra a violência é a denúncia!

